



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/16

**Processo Administrativo nº** 16/10/11.567

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 245/16

**Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes para uso nas Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
01	39778	TOBRAMICINA 3MG/ML - FRASCO COM 5ML	PÇ	22.500	4,26

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 1º SET. 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal: *José Benício Celso*

RG nº

*15.831.169.3.*

CPF nº

*060.020.438.51*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 16/10/11.567

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Interlab Farmacêutica Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 245/16

**Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes para uso nas Unidades de Saúde.

**Ata de Registro de Preços nº** **540**/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 1 g. SEI. 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal: *João Benício Filho*

RG nº *15.831.169.3*

CPF nº *060.224.43851*

e-mail institucional: *cadastro@interlab.com.br*

e-mail pessoal: *Elcio@interlab.com.br*